política

Governo vai vetar pontos do projeto da dívida dos estados, diz Haddad

/ GOVERNO FEDERAL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), disse ontem que o governo deve vetar todos os pontos do projeto de lei de renegociação da dívida dos estados com a União que afetem o estoque desses passivos e tenham impacto no resultado primário do Executivo federal. O ministro preferiu não dar exemplos e lembrou que o presidente Lula (PT) usará o prazo para sancionar a proposta, que precisa ser avalizada até a segunda-feira.

"Eu não vou antecipar, porque o presidente vai tomar a decisão no último dia de prazo. Mas tudo que diminui encargos da dívida, para frente, não tem impacto primário. Tudo que afeta estoque tem impacto primário. Então, tudo aquilo que tem impacto sobre o estoque", disse o ministro a jornalistas.

Segundo ele, essa recomendação de veto a Lula parte de um acordo "preliminar" com o Congresso sobre o pressuposto da Fazenda de fazer uma repactuação de dívidas que não afetasse o resultado primário da União.

Questionado se o presidente vai vetar a possibilidade de uso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) para os estados abaterem parte da dívida, Haddad respondeu que a equipe econômica levou à consideração do presidente uma série de pontos que não devem ser sancionados.

Reforma administrativa será votada em fevereiro

TJ mantém liminar que impede apreciação de propostas de Melo

/ CÂMARA DE PORTO ALEGRE

Ana Carolina Stobbe
ana.stobbe@jcrs.com.br

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) decidiu na noite de quarta-feira pela manutenção da liminar judicial que suspendeu a votação de três projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal pelo prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), até a realização de audiências públicas para discuti-los. Com isso, a tendência é que as propostas sejam apreciadas apenas em fevereiro.

O Legislativo havia protocolado um recurso para reverter a decisão, mas foi recusado. Ainda é possível que interpelem de maneira extraordinária ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

As matérias consistem nos três projetos mais polêmicos do pacote entregue por Melo à Câmara no início do mês. Enquanto os demais conseguiram passar com facilidade no plenário, sendo aprovados em sessão extraordinária realizada na quarta, os demais tiveram o trâmite barrado quando estavam prestes a serem avaliados pelas comissões do Legislativo que os liberariam para votação, quando foi anunciada a decisão judicial após requerimento do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa).

As propostas tratam da extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), de uma reforma no conselho do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae) para transformá-lo de deliberativo em consultivo e o próprio projeto de reforma administrativa de Melo.

No recurso, a presidente da Câmara, Comandante Nádia (PL), que assina o texto, argumentou que a realização de audiência pública para os temas não é obrigatória e que as pautas seriam urgentes, exigindo rapidez nos trâmites.

Um dos principais pontos levantados no agravo é de que a audiência pública deveria ocorrer em até 30 dias contados a partir do requerimento e que isso inviabilizaria a votação das matérias durante o recesso parlamentar. Assim, seria necessário aguardar pelo menos até fevereiro para que os vereadores possam voltar a analisar as proposições.

O TJ-RS, por sua vez, rechaçou os argumentos. Assim, a decisão diz que o prazo de 30 dias é curto e que, portanto, não causaria nenhum dano grave ou prejuízo irreparável ao interesse público. "A exemplo da extinção da Fasc - que foi constituída em 1977 - embora na justificativa do projeto de lei haja referência à necessidade de maior eficiência do serviço a ser prestado, com menos gastos, não há prova de que a prorrogação da votação por um período razoável para que seja realizada a audiência pública, efetivamente importará em danos ao erário e à sociedade como um todo", complementa o texto.

A partir disso, não está prevista a realização de outras sessões extraordinárias ao longo de janeiro, a menos que o prefeito protocole novos projetos que necessitem de urgência.

BB e BNDES lideram empréstimos a governos regionais

/ CONTAS PÚBLICAS

O Banco do Brasil e o BNDES lideraram a concessão de empréstimos a estados e municípios em 2024.

O BB liberou R$ 19,06 bilhões e se firmou como o principal financiador dos governos regionais, apesar de o valor ser 4% menor em termos nominais do que em 2023, quando a instituição emprestou R$ 19,86 bilhões.

Já o BNDES concedeu R$ 18,36 bilhões, um aumento de 502% em relação aos R$ 3,05 bilhões contratados no primeiro ano do governo Lula (PT), segundo dados levantados a partir de registros do Banco Central. As informações são da agência Folhapress.

Juntos, os bancos responderam por R$ 37,4 bilhões dos R$ 51,2 bilhões injetados em estados e municípios em 2024. A Caixa Econômica Federal fica em terceiro lugar, com contratação de outros R$ 8,6 bilhões.

Os dados mostram que os bancos públicos federais atuam como os principais impulsionadores da nova política de crédito do governo. A cada R$ 100 concedidos, R$ 90 vieram das três instituições.

O protagonismo desses bancos serve como uma espécie de garantia implícita, já que eventuais perdas em contratos sem aval formal do Tesouro Nacional são absorvidas por uma instituição financeira que tem a própria União como acionista controlador.

Para 2025, o BB pretende seguir na liderança do mercado de crédito para estados e municípios, mas afirmou que isso vai depender dos limites estabelecidos pelo governo federal às novas contratações.

Já o BNDES disse que a expansão do crédito ao setor público representa a "retomada da atuação histórica do banco no financiamento dos investimentos públicos" e que tem contemplado todos os entes "sem discriminação".

Segundo a instituição, a média de novas concessões para estados ficou em R$ 8,8 bilhões nos dois primeiros anos do atual governo, acima da média de R$ 550 milhões observada entre 2016 e 2022, mas abaixo dos R$ 15 bilhões anuais verificados de 2008 a 2015. Os valores foram corrigidos pela inflação.

No caso dos municípios, a liberação média foi de R$ 2,1 bilhões no governo Lula, acima dos R$ 640 milhões observados entre 2016 e 2022 e também superior à média de 2008 a 2015 (R$ 1,5 bilhão ao ano).

O BNDES disse ainda que há um espaço de tempo entre a aprovação de uma operação e sua efetiva contratação e, por isso, os números de um ano específico podem incluir financiamentos autorizados no período anterior. O banco de fomento foi o que registrou a maior expansão entre os três bancos federais.

PUBLICIDADE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 90002/2025 – Proc. nº 0009163-71.2024.4.04.8000. OBJETO: fornecimento de pacotes de extensão de garantia e suporte técnico para 70 equipamentos do tipo switch de acesso POE+SFP, da fabricante Huawei, pelo período de 3 (três) anos. ABERTURA: 27/01/2025, às 11 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395 EDITAL: nos sites **www.trf4.jus.br**; **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.gov.br/pncp/pt-br**.

Marco Antônio Acosta Pinto,
Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 90001/2025 – Proc. nº 0006349-86.2024.4.04.8000. OBJETO: Seguro anual para o imóvel e instalações que constituem o prédio-sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e seu prédio anexo. ABERTURA: 24/01/2025, às 14 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395 EDITAL: nos sites **www.trf4.jus.br**; **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.gov.br/pncp/pt-br**.

Marco Antônio Acosta Pinto,
Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 08/2025. Concorrência Eletrônica 01/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de Cobertura Metálica no saguão da EMEF Ildo Meneghetti, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 8h10min do dia 28/01/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Editais e termos disponíveis na integra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Leilão Público de Bens Inservíveis
Prefeitura de PASSO FUNDO/RS
Modalidade On-line

DÉBORA BARZ, leiloeira oficial Mat. 306/15, torna Público que no dia **31 de JANEIRO de 2025, às 10 horas, será realizado LEILÃO Online** para a venda de bens inservíveis diversos: Veículos, Motocicletas, Caminhão, Trator, Maquinas pesadas, Transformador, sucatas, equipamentos diversos (eletro/ eletrônicos/ informática/ linha branca, iluminação pública, etc.) Informações com Leiloeira fone (55)99171-2213, (55)98446-4288 e Prefeitura (55)3312-5760 setor patrimônio. O edital na íntegra, fotos, cadastros e pré-lances no site: www.deborabarzleiloes.com.br

AFG – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 32.221.157/0001-33

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Na qualidade de diretor da sociedade "**AFG – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA.**", inscrita no CNPJ sob nº 32.221.157/0001-33, com sede na Cidade de Capão da Canoa/RS, Rua Marabá, nº 3107, Loja 01, Bairro Navegantes, CEP 95.555-000, convoco todos os sócios, **em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exclusão extrajudicial do sócio **FABIO REICHERT LEITE**, em virtude de atos de inegável gravidade com base na Cláusula 19ª do Contrato Social e no artigo 1085, CC.
- Permitir ao sócio **FABIO REICHERT LEITE** oportunidade de apresentar sua defesa na reunião; e
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Dados da Reunião:

- **Data:** 16/01/2025
- **Horário:** 8:00 horas
- **Local:** A reunião será digital, através da plataforma Microsoft Teams Meeting

Instruções para Participação:

- **Acesso:** Os sócios deverão acessar a plataforma Microsoft Teams Meeting no horário marcado, no link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODM0Yzl4ZGQtOTc3Yy00M2Y0LTk1ZWEtNWE2MDY1ZGU0ZWNh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220675d9af-6e50-40ef-b046-e141fbacc72f%22%2c%22Oid%22%3a%2207bfb20d-30e9-481d-92f4-7753f3a16fbe%22%7d. O link também será enviado por e-mail aos sócios.
- **Quórum:** A reunião será instalada com qualquer número do capital social.
- **Decisões:** As decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Capão da Canoa, 09 de janeiro de 2025.
AUSTRAN LEITE SUSSUARANA
Diretor